



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Rua das Palmeiras, nº 55, Sala 10 - Bairro Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22270-070 Telefone: (21)3214-8710 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08786.000649/2020-02

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 1/2021

1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 1/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO E A EMPRESA CEMAX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, por intermédio do **Museu do Índio**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.059.311/0002-07, com endereço na Rua das Palmeiras nº 55 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ, CEP 22270-070, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Diretor, o **Giovani Souza Filho**, portador da Carteira de Identidade nº 075092021-7 MD e do CPF nº 469.738.937-91, designado pela Portaria nº 1.636/MJSP, de 15/10/2019, e de outro lado a empresa **MOINHOS DE VENTO TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.442.213/0001-73, sediada na Rua XV de Novembro nº 556, Conj. 1307 - Cond. Edif. Lustoza - Curitiba/PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **Francisca Rosemery Andrade**, portador da Carteira de Identidade nº 4.443.005-3, expedida pelo II/PR, inscrito no CPF sob o nº 627.302.909-15, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 1/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

CONTRATADA: A Empresa **MOINHOS DE VENTO TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.442.213/0001-73;

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Repactuação do contrato, decorrente do reajuste salarial data-base 01/03/2021, de acordo com a Convenção Coletiva de trabalho 2021/2021, para as categorias Assistente Administrativo Sênior e Recepcionista Bilingue, registrada sob o nº RJ000713/2021 em 30/03/2021. De acordo com a Convenção Coletiva de trabalho 2021/2021 registrada RJ001507/2021, não houve alteração salarial para a categoria de Motorista.

Considerando:

- I - A Cláusula 6ª do Contrato 1/2021 (2753903);
- II - A carta de Solicitação de Repactuação (3331649), que solicita repactuação contratual, bem como encaminha a planilha de custos e formação de preços .
- III - A Convenção Coletiva de trabalho 2021/2021 , registrada em 30/03/2021 (3331745);
- IV - A Convenção Coletiva de trabalho 2021/2021 , registrada em 05/07/2021 (3331748);
- V - Nota Técnica 27 (3376646);
- VI - Declaração de Previsão Orçamentária - DPO (3381926).

AUTORIZO a celebração do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 1/2021 , para a repactuação, nos seguintes termos:

- a) A repactuação tem previsão na Cláusula 6ª do contrato nº1/2021 e encontra amparo legal no art. 55, inciso III e art. 65, §8º, ambos da Lei nº. 8.666/93, e nos artigos 53 e seguintes da IN SEGES/MPOG nº. 05/2017;
- b) O valor do presente apostilamento é de **R\$ 29.006,78 (vinte e nove mil e seis reais e setenta e oito centavos)**, referente ao período de **1º/03/2021 a 15/01/22**.
- c) Em virtude do presente apostilamento o valor mensal passa a ser de R\$ 60.285,18 (sessenta mil duzentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos);
- d) Os efeitos financeiros decorrente desta repactuação vigoram a partir de 1º/03/2021 até 15/01/2022;
- e) O Contrato nº. 1/2021 passa a vigorar da seguinte maneira:

Postos	Qtde	Valor por posto atual (R\$)	Valor por posto repactuado (R\$)	Valor mensal repactuado (R\$)	Valor total repactuado (R\$)
1. Assistente Administrativo Sênior	11	4.127,49	4.337,88	47.716,68	572.600,16
2. Recepcionista Bilingue	2	4.404,95	4.629,08	9.258,16	111.097,92
3. Motorista	1	3.310,34	3.310,34	3.310,34	39.724,08
4. Horas Extraordinárias	240				2.736,00
5. Diárias	120				7.081,20
TOTAIS (R\$)				60.285,18	733.239,36

Obs.: os valores relativos às horas extraordinárias e às diárias são estimativos e anuais, e somente serão pagos quando efetivamente ocorrer a necessidade.

- f) Com a **despesa do presente apostilamento**, no montante de **R\$ 29.006,78 (vinte e nove mil e seis reais e setenta e oito centavos)** o **valor total anual** passa a ser de R\$ 733.239,36 (setecentos e trinta e três mil duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), e correrá à conta da Declaração de Previsão Orçamentária - DPO (3381926).
- g) Nos termos da Cláusula 7ª do contrato .nº. 197/2019, a CONTRATADA deverá apresentar a garantia ajustada ao valor atualizado do contrato, correspondente ao percentual de até 5% do valor total do contrato, nos termos do § 2º, do Art. 56, da Lei nº 8.666/93.
- h) Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

GIOVANI SOUZA FILHO
Diretor do Museu do Índio



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Souza Filho, Diretor(a)**, em 01/09/2021, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3389436** e o código CRC **E0E3A27D**.

Referência: Processo nº 08786.000649/2020-02

SEI nº 3389436

Criado por valeria.rocha, versão 1 por valeria.rocha em 01/09/2021 05:47:11.